

Famílias Numerosas: Garantia de Futuro

2º CONGRESSO APFN

M. Luisa Anacoreta Correia

Estoril, 23 de Maio 2009

Aumentar a população? Porquê?

- Mais necessidades a satisfazer, mais clientes, mais mercado, mais vendas
- Mais capacidade de trabalho
- Mais estudantes, artistas, criadores, investigadores
- Mais empreendedores, investidores, empregadores
- Mais produto, mais rendimento, mais receitas do Estado, mais contribuições para a SS
- Mais crescimento, mais riqueza, mais bem estar

POLÍTICA FISCAL

O QUE FOI FEITO: IRS

O QUE ESTÁ A SER FEITO: IMI

O QUE TEM QUE SER FEITO: IRS, IMI, SS

IRS

Encargos relevantes que originam dedução:

- Dedução presumida;
- Saúde incluindo juros;
- Educação e formação;
- Pensões de alimentos;
- Imóveis e equip. novos de energias renov.;
- Seguros;
- Benefícios fiscais.

Encargos dedutíveis

Presumida: 360 € por dependente até aos 3 anos; 180 € por dependente maior de 3 anos

Saúde:

- 30% das despesas (inc. juros) com IVA de 5%
- até 64 € (ou 2,5% das restantes) das outras despesas de saúde suportadas por receita médica

Encargos dedutíveis

Educação:

- Com um ou dois dependentes: 30% com limite de 720 € (gastos para além de 2 400 € anuais originam dedução)
- Com três dependentes: limite passa para 1 125 € (gastos até 3 750 € anuais)
- Mais dependentes: limite aumenta 135 € por dependente

Encargos dedutíveis

Educação – por dependente:

1: 720 € para despesas de 2 400 €

2: 360 € para despesas de 1 200 €

3: 375 € para despesas de 1 250 €

4: 315 € para despesas de 1 050 €

5: 279 € para despesas de 930 €

6: 255 € para despesas de 850 €

.....

Encargos dedutíveis

Pensões:

Dedução sem limite de 20% das pensões de alimentos cujo beneficiário:

- não pertença ao agregado familiar ou
- relativamente ao qual não estejam previstas outras deduções

Encargos dedutíveis

Mãe Não tributa
pensões até
6 000 € por
pensão e pode
deduzir despesas;

Pai
Deduz ao IRS
20% da
pensões

Encargos dedutíveis

Mãe

Paga pensão
por filho B e
recebe pensão
por A;
Deduz limite
máximo de
educação

Pai

Paga pensão
por filho A e
recebe pensão
por B;
Deduz limite
máximo de
educação

Dedução total: 12 000 € ao rendimento e 1440 € ao IRS
vs 720 € se casados

Encargos dedutíveis

Imóveis e energias renováveis:

Limites estabelecidos em função:

- do rendimento
- da certificação energética do imóvel

Seguros de doença:

Limites estabelecidos em função:

- do estado civil
- do n.º de dependentes (42 € por dependente aplicável a 25% das despesas; prémios de 168 € anuais por dependente)

IMI

Aguarda discussão e aprovação na AR:

Alteração do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, permitindo aos municípios a opção de redução de taxa a aplicar em cada ano, **atendendo ao número de membros do agregado familiar**

Deputado independente José Paulo Carvalho

Aguarda discussão e aprovação na AR:

Número de dependentes a cargo	Redução da taxa até:
2	10%
3	25%
4	50%
5	60%
6 ou mais	75%

Para o futuro: IRS

- Tornar mais justa a dedução por despesas de educação
- Prever a dedução de despesas equivalentes às pensões de alimentos para sujeitos passivos casados ou em união de facto
- Prever o limite de dedução por imóveis como função do número de dependentes

Para o futuro: IMT

- Permitir aos municípios a opção de redução de taxa a aplicar em cada aquisição, **atendendo ao número de membros do agregado familiar**

Para o futuro: SS

- Reduzir a taxa de contribuição da entidade patronal para os trabalhadores em part-time